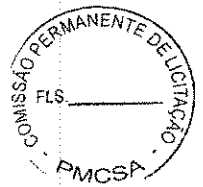




PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/SME/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA PREMIUS SERVIÇOS EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato, cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de jardinagem, para Escola da Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação**, referente a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 002/2017, Pregão Eletrônico nº 003/2017, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, neste ato representada por sua Secretária, a **Sra. Maria de Fátima Almeida**, brasileira, solteira, professora, portadora da cédula de identidade nº. 3310709 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 521.764.524-53, **CONTRATANTE** e, a empresa **PREMIUS SERVIÇOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.678.722/0001-13, com sede na Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 1038, Sala 03, Bairro Novo, Olinda/PE, Fone (81) 3127-6007, representada por seu sócio administrador, o **Sr. Cassio André dos Santos Nascimento**, brasileiro, casado, Administrador, portador da cédula de identidade nº 3772303 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 686.575.604-53, numerado doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna de nº 332/2020, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, datada de 19 de fevereiro de 2020, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando o acréscimo do valor contratual.

Considerando o Contrato nº 27/SME/2018, celebrado em 01 de junho de 2018, por um prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, encontra-se em vigência, com prazo de vigência até o dia 01 de junho de 2020, no valor original e atual **R\$ 229.977,60 (duzentos e vinte e nove mil, novecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos)**.

Considerando que o acréscimo é de **25% (vinte e cinco por cento)**, correspondente ao valor de **R\$ 58.323,60 (cinquenta e oito mil trezentos e vinte e três reais e sessenta centavos)** sendo este o primeiro acréscimo ao referido contrato, percentual que se enquadra no dispositivo do artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

Considerando que o artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, admite o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado, ficando a **CONTRATADA** obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários.

Considerando, por fim, a emissão da Nota de Empenho nº 743, emitida em 19 de fevereiro de 2020, no valor **R\$ 14.580,90 (quatorze mil quinhentos e oitenta reais e noventa centavos)**, referente aos (03) três meses restantes de contrato, para fazer face ao presente acréscimo de valor contratual, devendo haver complementação posterior em eventual prorrogação contratual.

(Handwritten signatures and initials)



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, notadamente ante a Comunicação Interna nº 332/2020, datada de 19 de fevereiro de 2020, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto o de **25% (vinte e cinco por cento)**, correspondente ao valor de **RS 58.323,60 (cinquenta e oito mil trezentos e vinte e três reais e sessenta centavos)**, observando o que dispõe no artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.


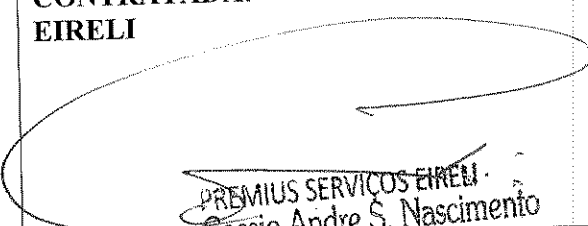
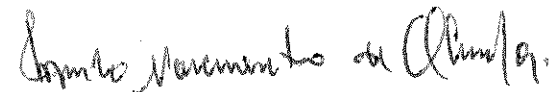


Parágrafo Primeiro: Ficará facultado ao Contratante, a qualquer tempo, rescindir o presente instrumento contratual, sem qualquer indenização, desde que comunique à Contratada, por escrito, com antecedência de no mínimo 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 19 de fevereiro de 2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Municipal de Educação 	CONTRATADA: PREMIUS SERVIÇOS EIRELI  PREMIUS SERVIÇOS EIRELI Cassio Andre S. Nascimento CPF.: 686.575.604-53 Sócio Administrador
FISCAL DO CONTRATO: 	
TESTEMUNHA:  CPF (MF): 480.022.754-20	TESTEMUNHA:  CPF (MF): 092.719.444-96

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **2º Termo de Rescisão de Contrato n° 27/PMCSA-SME/2018, Adesão a Ata de Registro de Preços n° 002/2017, Pregão Eletrônico n° 003/2017, Natureza do Objeto: Acréscimo - Tramitação: 1º CPL – Descrição do Objeto: Acréscimo de 25% correspondente ao valor de R\$ 58.323,60, observando o que dispõe no artigo 65 § 1º da Lei n° 8.666/93. Empresa: PREMIUS SERVIÇOS EIRELI EPP, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 05.678.722/0001-13, com sede na Av. Presidente Getúlio Vargas, n° 1038, Sala 03, Bairro Novo, Olinda/PE, Valor Total: R\$ 288.301,20, Vigência n° 12 meses.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 19 de fevereiro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:7DBBEC32

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 25/06/2020. Edição 2610
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>